



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 312

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000

CONTRATADO: LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.880.714/0001-58.

VALOR: R\$ \$ 183.362,29 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)

PRAZO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 93/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA DO TOCANTINS.

CONTRATADA: AUTO POSTO VALE DO ARGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL

CNPJ nº 11.370.001/0001-44

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre os serviços de aquisição de combustível**, neste caso gasolina comum a serviço da CONTRATANTE, objeto do contrato original, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência e Processo nº 93/2022, em conformidade com o **artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades

competentes, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor total de R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais) compreendendo todos os serviços descritos no contrato original. O valor consolidado do contrato passa a ser de R\$ R\$ 213.375,000 (duzentos e treze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Não altera vigência.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2022, referente a Adesão ao Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022, Ata de Registro de Preços, assinado aos 25 de maio de 2022, **tem como fundamento legal o artigo 65, parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA.

FONTE: 10

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FICHA:

FUNCIONAL:

03.03.04.122.0003.2.003

03.04.04.122.0006.2.04

03.06.20.605.0013.2.169

03.11.17.512.0010.2.176

03.20.26.782.001. 2116

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento